



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020**

Às nove horas do dia 17 (dezessete) de agosto do ano de dois mil e vinte, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado na rua Jaime Benévolo, nº 21, Centro, Fortaleza - CE, foi aberta a sessão do Pregão Presencial nº 1/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para prestarem serviço à Justiça Eleitoral. A sessão foi conduzida pela pregoeira, GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS, presente na equipe de apoio, ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ, VIVIAN GONÇALVES BEZERRA, ALINY GUERRA VALE e MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO. Compareceram à sessão os seguintes licitantes, pessoas físicas: 1) JOÃO EROMILDO DA COSTA, 2) SEBASTIÃO EDSON LEMOS, 3) MAURO ROBERTO LEMOS FERREIRA, 4) DANILDO DA COSTA ALVES, 5) NATERCIO RICHARD CAMURÇA FURTADO, 6) CLAUDIO FERNANDES DE BRITO, 7) ERINALDO DE SOUSA NASCIMENTO, 8) RAFAEL DA SILVA ALMEIDA, 9) SILVA HELENA GOMES MONTEIRO SANCHES LIMA, 10) ANTONIO NONATO SOUSA COELHO, 11) HENRIQUE CESAR RODRIGUES LIMA, 12) JOAS DA ROCHA MARTINS, 13) MILTON CEZAR VIEIRA TAVARES, 14) JOSE GESO DE SOUZA MAIA, 15) JOSE PEQUENO DE SOUSA, 16) GARDENIA MESQUITA SARAIVA, 17) ANTONIO PEREIRA LIMA, 18) FRANCISCO EDIVARDO MESQUITA DE CASTRO, 19) MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA, 20) FRANCISCO ALBERTO NOGUEIRA, 21) FRANCISCO KAYK NUNES DOS SANTOS, 22) RAIMUNDO AECIO FLORENCIO DE GOIS, 23) JOSÉ RONALDO NUNES PESSOA, 24) ELENILTON NOGUEIRA PAULA FONTOURA, 25) NAIARA DE QUEIROZ LIMA, 26) ERISVALDO FACUNDO DA SILVA, 27) CARLOS ANTONIO DE CASTRO, 28) ANDRE DE OLIVEIRA CASTRO, 29) PAULO FERNANDES DA SILVA, 30) FRANCISCO FERNANDO CASTELO BRANCO BESSA FLORENCIO, 31) FRANCISCO GLEIDSON SANTOS CORDEIRO, 32) ENITO OLIVEIRA MAIA, 33) ITALO FREITAS DE CASTRO, 34) IREUDA MARIA PEREIRA MENEZES, 35) JONAS FERREIRA AGUIAR, 36) JOSE EDNEY BARBOSA DE SOUSA, 37) WANDERLEI ARRUDA OLIVEIRA, 38) JANEMEIRE DE QUEIROZ ABREU MARQUES, 39) RAIMUNDO NONATO DA SILVA MENDES, 40) HENRIQUE CRISPIM MACIEL, 41) JOAO PAULO FELICIO CRISPIM, 42) JOSE DEOCLECIO DE OLIVEIRA ALVES, 43) JOSE EDINANDO GOMES REINALDO, 44) ROMMELL LAURENIO DE OLIVEIRA, 45) ANTONIO HELTON DOS SANTOS LOPES,

46) JOSE MARIA FAÇANHA DA SILVA, 47) EDUARDO JOSE MOREIRA DA ROCHA, 48) GILBERTO SAMPAIO JACAUNA, 49) ACACIANA GOMES DE QUEIROZ, 50) JOSE ALVES DA MOTA, que apresentaram suas propostas com os valores unitários por diária, constantes na planilha anexa (Doc. PAD nº 144709/2020), por item. As Pessoas Físicas FRANCISCO CAUBI DE SOUSA GOMES e KEVIN CESAR MOURÃO EDUARDO ,enviaram suas propostas por Correiros, não participando portanto, da fase de lances. Compareceu também a EMPRESA RR TRANSPORTE E TURISMO LTDA representada pela Senhor ROMMELL LAURENIO DE OLIVEIRA. Após efetuado o julgamento das propostas, a pregoeira iniciou a fase de lances onde foram ofertados os valores finais constantes na tabela de preços anexa (Doc. PAD nº 144709/2020). Após analisada a documentação, foram inabilitados / desclassificados os seguintes licitantes, pessoas físicas: NATERCIO RICHARD CAMURÇA FURTADOfoi inabilitado por descumprimento dos itens 1.3 e 2.12 do edital; HENRIQUE CESAR RODRIGUES LIMA foi desclassificado por não comprovar que a autorização para utilização do veículo foi emitida pelo proprietário do veículo; NAIARA DE QUEIROZ LIMA f oi inabilitada por descumprimento do item 4.1, alínea "a" do edital; PAULO FERNANDES DA SILVA foi desclassificado por descumprimento do item 1.7 do edital (tipo de veículo em desacordo com o exigido no Termo de referência); JANEMEIRE DE QUEIROZ ABREU MARQUES foi desclassificada por descumprimento do item 3.2 do edital (cópia do CRLV não atualizada). Os demais vencedores foram habilitados a contratar com o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. A documentação relativa à habilitação dos motoristas e licenciamento e transferência de veículos eventualmente vencidas, estão amparadas pela Deliberação nº 185, de 19 de março de 2020, Art. 5º. Foram declarados desertos os itens 4, 7, 9, 12, 13, 16, 36 e 37, e fracassados os itens 6, 15, 27, 32 e 43. Não houve manifestação para apresentação de recurso administrativo. Assim, a pregoeira declarou como vencedores em sessão, os licitantes relacionados na tabela anexa a esta ata, por item, com os valores unitários ali constantes. Nada mais havendo que tratar, eu, Maria de Fátima de Souza Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Giovanna Luna de Araújo Vinhas

Andreia Vasconcelos Tomaz

Vivian Gonçalves Bezerra

Aliny Guerra Vale